



Instituto de Previdência de Prudentópolis

CNPJ 07.966.651/0001-80

DECRETO 04/2021

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Instituto de Previdência de Prudentópolis.

A presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1949/2012, art. 8º e 2472/2021, bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pelo decreto 01/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida “Promoção por Titulação” a servidora Sofia Polochenski Kuchla, matrícula 240-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Instituto de Previdência de Prudentópolis, no percentual de 02% (dois por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prudentópolis, 02 de agosto de 2021.

Maira Helena Falkoski
Presidente IPP